



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.675 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Professora MARISTELA MARGALHÃES LUZ, PP 09-A, para responder pelo Setor Municipal do Programa de Alimentação Escolar, respeitado o disposto no artigo 61 da Lei nº 3.704, de 19 de junho de 1985, a partir do dia 10 de março de 1986.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE MARÇO DE 1986 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX